



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 770, DE 2014 - PLENÁRIO

Requer que o Projeto de Lei Complementar do Senado 25, de 2014, que *acrescenta parágrafos ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, 7 de janeiro de 1994, que “cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN e dá outras providências, seja apreciado também pela Comissão de Segurança Pública, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal 37, de 2013.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado n. 25, de 2014 - Complementar, seja examinado pela Comissão de Segurança Pública, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal 37, de 2013, por versar sobre a matéria em exame naquela Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei do Senado 25, de 2014 - Complementar, tem por objetivo estabelecer regras mais rígidas para limitações orçamentárias do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen). Dentre as regras previstas, está a impossibilidade de contingenciamentos desses recursos.

Trata-se de matéria em exame na Comissão de Segurança Pública, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal 37, de 2013, que examina em profundidade a questão do financiamento da segurança pública no Brasil, razão pela qual deve ser por ela examinada.

O objetivo é que possamos examinar todas as proposições relativas à segurança pública em busca de soluções eficientes e harmônicas.

Sala das sessões,

Senador **PEDRO TAQUES**
PDT/MT

(Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.)

Publicado no **DSF**, de 3/9/2014

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF
OS: 13721/2014